



Dezembro/2024

Relatório de Gerenciamento de Capital Pilar 3

PagBank Conglomerado Prudencial

Sumário

1. Introdução..... 2

2. Definições..... 3

3. Atribuições e Responsabilidades..... 5

4. Estrutura 7

5. Principais indicadores..... 8

6. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição (OVA)..... 9

1. Introdução

O presente documento expõe as informações do Conglomerado Prudencial PagBank (Pagbank) requeridas pelo Banco Central do Brasil (BCB) nos termos da Resolução BCB 265 e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento de risco da instituição.

O Conglomerado Prudencial Pagbank é, na data-base de 31 de Dezembro de 2024, integrado pelas seguintes instituições: PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (“PagBank”), instituição líder do Conglomerado Prudencial, do BancoSeguro S.A. (“BancoSeguro”), WireCard Brazil Instituição de Pagamentos S.A (“MOIP”), PagInvest Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (“PagInvest”). Também integram o Conglomerado Prudencial o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I (“FIDC PagSeguro”)¹ e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – PagBank Multiadquirência – Responsabilidade Limitada (“FIDC Multiadquirência”, sendo em conjunto com FIDC PagSeguro, “FIDCs”)¹, ao PagSeguro Biva Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Biva”)¹.

A elaboração e divulgação do relatório segue as diretrizes estabelecidas pela Política de divulgação de informações, abrangendo as responsabilidades das áreas envolvidas na elaboração do relatório, a descrição das informações que devem ser divulgadas e a governança de confirmação de fidedignidade e aprovações.

A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos abrange a implementação e manutenção dos procedimentos estabelecidos por esta diretoria, os quais permitem a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos, de acordo com as responsabilidades aqui estabelecidas e as definições descritas nos documentos de Risco de Liquidez, Mercado e IRRBB, Crédito, Operacional, Social, Ambiental e Climático e de gestão de capital.

A área de Riscos Financeiros gerencia os riscos de maneira integrada, através de monitoramentos ativos e estabelecendo limites alinhados com a RAS e quando necessário demandam às áreas responsáveis ações para adequação dos riscos incorridos. Qualquer rompimento dos limites estabelecidos deve ser prontamente comunicado à área de Riscos Financeiros e Operacional, que avaliará e eventualmente reportará aos diretores e ao Comitê de Riscos.

¹Tendo em vista que os FIDCs são representados pela sua administradora e não pelos seus cotistas e a “Biva” é uma securitizadora, a aplicabilidade das disposições dessa Política se dá por serem integrantes do Conglomerado Prudencial.

2. Definições

Para o gerenciamento de risco ser adequadamente aplicado e a cultura ser disseminada para toda a instituição, é fundamental o esclarecimento das seguintes definições:

Risco: É o produto da probabilidade pelo impacto da ocorrência de algo que poderia afetar a capacidade da empresa atingir seus objetivos de negócio. O risco pode variar de catastrófico ao trivial e pode ser negativo ou positivo em seus efeitos.

Programa de testes de estresse: conjunto de ações e procedimentos avaliar a capacidade da instituição financeira em lidar com situações adversas e extremas que possam surgir no mercado financeiro. Ele envolve a simulação de cenários de estresse que possam impactar negativamente a instituição, a fim de avaliar sua resiliência e solidez diante dessas condições.

Gestão de Capital: Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo conglomerado, com base na avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o conglomerado está exposto e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do conglomerado.

Risco de Crédito: É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros;
- Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos;
- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestada;
- O risco país, entendido como a possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira;

Risco de Concentração: entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas: em uma mesma contraparte; contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade; instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

Risco de Liquidez: Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; a possibilidade de a instituição não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação de seus clientes; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

Risco de Mercado: Refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de flutuações nos mercados financeiros. Essas flutuações podem ser causadas por uma variedade de fatores, como mudanças nas taxas de juros, volatilidade dos preços de títulos de valores mobiliários, oscilações cambiais e alterações nas condições econômicas globais, podendo afetar tanto os ativos quanto os passivos do conglomerado PagBank.

Risco de IRRBB: IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book) é o risco de perdas financeiras decorrentes da exposição de uma instituição financeira às flutuações das taxas de juros das operações classificadas na carteira bancária. Isso inclui riscos associados a empréstimos, depósitos, títulos mantidos até o vencimento e outros ativos e passivos do livro bancário.

Risco Operacional: Risco de perda resultante de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo perdas legais.

Risco Legal: A possibilidade de perda decorrente do descumprimento de leis ou regulamentações, inadequação de produtos, serviços ou contratos aplicáveis ao conglomerado prudencial.

Risco Social: é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Risco Ambiental: como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas

por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Apetite a Risco: Nível de risco que a Instituição está disposto a aceitar na busca e realização de sua estratégia.

3. Atribuições e Responsabilidades

3.1 À Diretoria:

- Aprovar e revisar o objetivo estratégico, o perfil de riscos, bem como os limites e níveis de riscos estabelecidos na Declaração de Appetite ao Risco do PagBank;
- Aprovar e revisar o programa de testes de estresse, a política de divulgação e o relatório de acesso ao público de gerenciamento de riscos;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente e definido nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pela PagBank;
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de Gerenciamento Integrado de Riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos;
- Garantir que a área responsável pela gestão de Gerenciamento Integrado de Riscos possua recursos e informações suficientes para desempenhar a função.

3.2 Ao Comitê de Riscos:

- Validar e submeter à aprovação da Diretoria a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos de forma que estejam adequadas para o processo de gestão de risco;
- Validar e submeter à aprovação da Diretoria as alteração e/ou validação da política e plano de capital;

- Assegurar que os parâmetros de controle de riscos, incluindo políticas, controles, limites de exposição e outras formas de mitigação, sejam adequadas e efetivos a fim de manter a exposição aos riscos dentro do apetite aos riscos do conglomerado PagBank;
- Definir as estratégias a serem adotadas para o enquadramento dos limites do RAS e mitigação dos Riscos;
- Definir a metodologia e parâmetros para o programa de teste de estresse e acompanhar as simulações para avaliar a capacidade do conglomerado em enfrentar situações adversas de Riscos;
- Aprovar o nível aceitável de riscos das empresas do conglomerado, de acordo com o apetite a risco do conglomerado definido na RAS;
- Atender às exigências e recomendações dos órgãos reguladores em relação ao Gerenciamento Integrado de Riscos do Conglomerado;

3.3 Ao Diretor Responsável por Riscos (CRO) se atribuiu as seguintes responsabilidades:

- Assegurar a efetividade do Gerenciamento Integrado de Riscos;
- Responsável por assegurar a adequação das políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos com as RAS e os objetivos estratégicos do PagBank.
- Verificar o cumprimento dos limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas;
- Garantir adequada capacitação dos colaboradores envolvidos no Gerenciamento Integrado de Riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Participar e fornecer subsídio à Diretoria no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital;
- Exercer suas atribuições de maneira independente devendo se reportar diretamente ao Comitê de Riscos e ao principal executivo da Companhia;
- Ser o responsável pela consolidação das informações a serem divulgadas em relatório de acesso público;
- Garantir a conformidade das informações prudenciais de Riscos constantes dos relatórios gerenciais.

4. Estrutura

A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos implementada atua em linha com estratégia e o modelo de negócios do PagBank, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica do PagBank. O processo de Gerenciamento Integrado de Riscos inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação.

A estrutura do PagBank para o Gerenciamento Integrado de Riscos prevê:

- Políticas e estratégias para o Gerenciamento Integrado de Riscos, claramente documentadas, e que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de riscos considerados aceitáveis pelo PagBank;
- Programa de testes de estresse com cenários de curto e longo prazo que identificam a necessidade de reavaliar políticas de riscos e linhas de contingências, observando os limites de riscos mínimos;
- Tratamento das interações entre os riscos incorridos no conglomerado PagBank;
- Atividades do Gerenciamento Integrado de Riscos, alocadas na área de Riscos Financeiros, que atua de forma independente na proposição de políticas e normas de administração de riscos;
- Avaliação do Gerenciamento Integrado de Riscos no processo de aprovação de novos produtos e/ou serviços.

A estrutura de Gestão de Capital abrange a implementação e manutenção dos procedimentos estabelecidos na Política de Gestão de Capital, permitindo a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação deste risco. A área de Riscos Financeiros gerencia o capital, mantendo os riscos dentro dos limites estabelecidos na RAS e iniciando procedimentos internos para adequação dos riscos incorridos quando necessário. O monitoramento do capital é baseado no gerenciamento do RWA (Risk Weighted Assets), Patrimônio de Referência e Índice Basileia.

O plano de capital do conglomerado do PagBank é consistente com o planejamento estratégico e abrange um horizonte de três anos. A área de Risco é responsável pela elaboração e atualização anual do plano de capital, utilizando informações do planejamento estratégico e financeiro. O plano prevê, no mínimo, metas e projeções de capital e fontes de capital. O plano de capital é submetido para aprovação no Comitê de Riscos, considerando ameaças e oportunidades do negócio, participação no mercado, metas de crescimento e distribuição de dividendos.

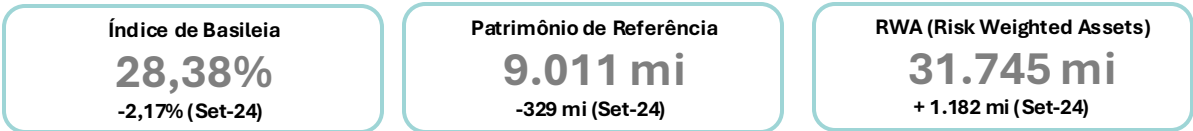
A gestão integrada de riscos trata as interações entre os riscos utilizando o monitoramento de aspectos como dos riscos de crédito e seu impacto em Liquidez, Capital, o risco social, ambiental e climático, considerando suas interações dentro dos processos e avaliações de riscos na instituição.

Essas avaliações visam identificar impacto de riscos de fronteiras e impactos na gestão dos demais riscos relevantes a instituição.

No processo de gerenciamento integrado dos riscos são gerados relatórios às áreas envolvidas na gestão dos riscos, bem como para a Diretoria. A área de Riscos Financeiros apresenta as informações dos seus monitoramentos e das análises de Gerenciamento Integrado de Riscos para a Diretoria e ao Comitê de Riscos.

5. Principais indicadores

O gerenciamento de riscos e capital do Pagbank tem como foco a manutenção da instituição dentro das diretrizes de risco do Conselho de Administração (CA), considerando o apetite de riscos, a estratégia, complexidade do modelo de negócio, operações, produtos e serviços. A seguir, serão apresentados os principais indicadores do relatório, apurados nesta data-base.



Uma vez que o Conglomerado Prudencial possui todo o seu capital alocado em Nível 1, os Índices de Capital Principal e de Nível 1 são iguais ao Índice de Basileia.

6. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição (OVA)

O PagBank é uma instituição de pagamento que atua no credenciamento, emissão de moeda eletrônica e instrumentos de pagamento pós-pagos. Realiza atividades como publicidade, desenvolvimento e facilitação do comércio eletrônico, e liquidação financeira de transações no Brasil e no exterior. Em 2018, recebeu autorização do Banco Central do Brasil (BCB) para operar como instituição de pagamento.

A Política de Gerenciamento Integrado de Riscos do conglomerado define diretrizes para medir, monitorar e controlar exposições de risco, conforme a complexidade do modelo de negócio. A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos é independente das áreas de negócios, operacional e auditoria interna, e inclui um Comitê de Riscos que assegura a conformidade com as melhores práticas e normas regulatórias.

A área de Riscos Financeiros realiza testes de estresse abrangendo cenários adversos relevantes, como crises financeiras ou recessões. Os resultados são incorporados nas decisões estratégicas, revisão dos níveis de apetite por riscos, avaliação de capital e liquidez, e elaboração de planos de contingência. Os resultados são comunicados às áreas de Riscos, Diretoria e Comitê de Riscos. O PagBank adota o modelo das Três Linhas de Defesa para gerenciar riscos:

- **Primeira Linha de Defesa:** são funções de negócio ou atividades que geram exposições a risco, cujos gestores são responsáveis por sua gestão e propriedade de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas na companhia. A primeira linha de defesa deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.
- **Segunda Linha de Defesa:** é constituída por áreas responsáveis pela supervisão e gerenciamento dos riscos e conformidade, como as áreas de Gestão de Riscos, de Segurança da Informação e de Compliance. A Segunda Linha zela pela avaliação do cumprimento das políticas, procedimentos e controles internos, além de ser responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, desenvolvimento de modelos e de metodologias, assim como a supervisão da primeira linha de defesa.
- **Terceira Linha de Defesa:** é composta pela auditoria interna, responsável por avaliar periodicamente e de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos adotados pela companhia são adequados, além de comprovar sua efetividade.